COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 11/2023
ASSUNTO: Altera o artigo 7º da Lei Complementar nº 782 de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.
AUTOR: Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre "*obter autorização legislativa para alterar o §4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 782 de 10 de agosto de 2010. De forma que se as concessionárias do serviço de transporte coletivo regular, também prestarem ou vierem a prestar, serviço de fretamento, os veículos utilizados neste serviço poderão ser igualmente destinados a prestação do serviço de transporte coletivo regular concedido, desde que os veículos estejam adaptados para as pessoas com deficiência e aptos para operação, e tal procedimento seja devidamente avaliado e autorizado pelo Poder Público Municipal, através da secretaria responsável".*

No que compete a esta comissão, referente a técnica gramatical ou legislativa, nada a declarar, sendo o propósito do projeto objetiva a modicidade tarifária e a melhoria dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de maio de 2023.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 38G7-1N1E-R59U-M14N - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=38G71N1ER59UM14N, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38G7-1N1E-R59U-M14N

LAUDO GOMES DA SILVA
Vereador
Assinado em 11/05/2023, às 10:22:32

JOSE PEDROSO BITENCOURT
Vereador
Assinado em 11/05/2023, às 10:48:56

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 11/05/2023, às 13:31:29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 38G7-1N1E-R59U-M14N - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 10 de maio de 2023